



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

Em 11 / 08 / 05  
 Assessoria do Plenário

**REQUERIMENTO**

**RQ 2020/2005**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e à Comissão para inclusão em Ordem do Dia:

**(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)**

Em 11 / 08 / 05.

*[Handwritten signature]*  
 Edmar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria do Plenário

Requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº. 86/2004.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 145, inciso XVI, e do art. 162, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº. 86/2004, que “Dispõe sobre as taxas que especifica, altera dispositivos da Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000 e dá outras providências”.

**JUSTIFICACÃO**

O teor do Projeto de Lei Complementar nº. 86/2004, que “Dispõe sobre as taxas que especifica, altera dispositivos da Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000 e dá outras providências”.

A presente proposição tem como objetivo eliminar a tripla incidência tributária pelo uso de áreas públicas para as atividades comerciais no âmbito do Distrito Federal. Com a sistemática da Lei Complementar 336/2000 está a ocorrer em dupla fiscalização de localização, instalação e funcionamento têm o mesmo fato gerador; e ainda a incidência de Preços Públicos de que trata o Decreto 17.079/1995. Objetivando, ainda desonerar o setor produtivo, no que concerne à cobrança de Taxa de Anúncio, taxa esta, que absolutamente incide inclusive sobre a placa instalada na fachada do próprio estabelecimento comercial.

Portanto, a aprovação do presente requerimento acelerará a tramitação da proposição em questão.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2005.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
 Errêle Nollay  
 DEPUTADO  
 Deputado **ODILON AIRES**  
 PMDB/DF